



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO DE 2021

A **Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras**, certifica e transcreve as principais variáveis neste relatório resumido da gestão referente ao exercício financeiro de 2021 e expõe suas considerações.

### 1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

Os dados apresentados foram observados após o fechamento das contas de gestão do exercício de 2021, tratando dos recursos recebidos a título de Duodécimo, relativo ao mandato dos Vereadores Presidentes Antônio Ferreira de Melo (período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021) e José Ernandes da Costa (período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021).

#### 1.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Do duodécimo de direito**, o valor que o Poder Executivo repassou à Câmara neste exercício, foi baseado nas transferências recebidas pelo município no exercício anterior, estipulando assim o valor médio mensal de R\$ 147.541,52 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância anual de R\$ 1.770.498,27 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), que foi baseado integralmente pelo município, conforme verifica-se no Balancete da Receita Acumulado de 2020.

Foi aprovado pela Lei Municipal nº 525/2020 (LOA 2021), art. 4º, inciso II, a título de suplementação/redução para o exercício de 2021, o índice de 40%





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



(quarenta por cento), sendo que suplementamos o montante de R\$ 197.300,00, o que equivale a 0,28% sobre o total do orçamento para 2021.

Foi fixado a título de **Despesa Orçamentária** inicial para o Legislativo o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), onde, incluindo os créditos adicionais oriundos de saldos orçamentários do Poder Executivo, permaneceu com o mesmo montante.

Conforme demonstrado no Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada, foi empenhado neste exercício no Poder Legislativo – Manutenção da Câmara Municipal, o montante de R\$ 1.778.375,14 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), não restando saldo a pagar a título e Restos a Pagar.

Em confronto Duodécimo/Despesa orçamentária empenhada, verifica-se que houve um déficit financeiro no valor de R\$ 7.876,87 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**Da despesa com pessoal**, foi empenhado, liquidado e pago a título de despesas com pessoal a importância de R\$ 1.181.098,30 (um milhão, cento e oitenta e um mil, noventa e oito reais e trinta centavos).

**Das despesas com obrigações patronais ao INSS (RGPS)**, foi contabilizado, liquidado e pago as obrigações da parte patronal neste exercício o montante de R\$ 224.470,64 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

A obrigação patronal da folha do mês de dezembro de 2021 foi recolhida já em 28 de dezembro de 2021, cujo todos os valores mensais foram repassados dentro dos prazos legais.

**Das contribuições dos servidores ao INSS (RGPS)**, foi contabilizada e recolhida a importância de R\$ 104.662,41 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), retida em folha de pagamento dos comissionados, contratados e sobre os subsídios dos vereadores. Já a contribuição devida ao INSS da folha de dezembro, fora recolhida em 30 de dezembro de 2021.

**Das despesas com obrigações patronais ao IPSEC (RPPS)**, o departamento de contabilidade empenhou, liquidou e recolheu em 2021 todas as obrigações devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores de Capoeiras, cujo





valor acumulado foi de R\$ 11.563,24 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**Das contribuições dos servidores ao IPSEC (RPPS)**, foi contabilizado e recolhido ao Instituto de Previdência dos Servidores de Capoeiras o valor de R\$ 11.103,30 (onze mil, cento e três reais e trinta centavos).

**Do envio das remessas mensais ao TCE**, informamos que todos os arquivos mensais da competência 2021, relativos a execução orçamentária e financeira, foram encaminhados ao TCE dentro dos prazos legais, via sistema SAGRES.

**Das disponibilidades financeiras**, conforme consta na Prestação de Contas do exercício 2022, foi deixado um saldo de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) em atendimento a Decisão TC nº 893/2009.

**Dos restos a pagar**, não houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2021, desta forma não foi deixado saldo a pagar para o exercício seguinte.

**Das despesas extra orçamentárias**, conforme demonstrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, o saldo anterior dos depósitos consignados foi de R\$ 18.215,50, houve a inscrição de R\$ 338.655,44 e pagamentos no total de R\$ 330.383,77, restando o saldo a recolher de R\$ 26.487,17.

## 2. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os Relatórios de Gestão Fiscal dos três quadrimestres de 2021 foram publicados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, conforme pode ser observado no endereço eletrônico: “[https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)”.





### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os atos praticados ao longo do exercício primaram pela estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todos os processos referentes aos procedimentos para contratação de empresas para fornecimento de produtos, mercadorias e serviços foram instruídos em consonância com o que determina as Leis 8.666/93 e 14.133/2021 (Estatuto das Licitações) e demais normas pertinentes.

Assim sendo, atestamos todas as despesas, como sendo de relevância para o bom andamento dos trabalhos no decorrer deste período, haja vista não ter acontecido nenhum fato superveniente e/ou inspeções que poderia desabonar as contas relativas a 2021, tampouco os lançamentos contábeis que cumpriram fielmente os preceitos estabelecidos na Lei Orçamentárias Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64.

Sendo só para o momento, é o que temos a detalhar.

Capoeiras, 31 de dezembro de 2021.

**Antônio Ferreira de Melo**

Presidente Interino  
(período 01/01/2021 a 30/11/2021)

**José Ernandes da Costa**

Presidente  
(período 01/12/2021 a 31/12/2021)

